



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 073 DE 26 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, as abaixo relacionadas, ao Grupo de Trabalho (GT) para estudo da ocupação do espaço físico e estratégias de organização das atividades de ensino, no âmbito do *Campus*, para o retorno seguro do Ensino Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, instituído pela Portaria nº 062 de 04 de Junho de 2020.

Nome	Representação
Laura Tedesco Bressan	Discente
Milena Caratti de Almeida	Discente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis*